



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000614/2020-01

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 528/2020 DE
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
ELETRÔNICO QUE CELEBRAM ENTRE
SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS
ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETULIO BATISTA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 836.██████████87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 528/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.070.309/0001-34, sediado(a) na Rua Dr. Horácio, nº 495, Lagoa Nova, em Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 528/2020, os empenhos devidos, conforme o documento SEI nº (15353269) e (15861971).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100 339039 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000071 com as seguintes movimentações de R\$ 14.971,95 (empenho e reforços); e anulação da Nota de Empenho 2023NE000071 (R\$ 4.990,64), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/12/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 27/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16574325** e o código CRC **9A40684B**.

Referência: Processo nº 50614.000614/2020-01

SEI nº 16574325



Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |